

51051	CAMARGO	CABELEIREIRA	06002343120206120052
-------	---------	--------------	----------------------

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 27 de Setembro de 2020.

TATIANA DECARLI

Juiz(Juíza) da 52ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600276-80.2020.6.12.0052

PROCESSO : 0600276-80.2020.6.12.0052 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANTÔNIO JOÃO - MS)

RELATOR : 052ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL

00010

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) TATIANA DECARLI, Juiz(Juíza) Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral - PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 45 - PSDB 06002768020206120052, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ANTÔNIO JOÃO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45555	ADOLFINA VILHALBA	ADOLFINA	06002931920206120052
45678	GEISYCLEIA MARQUES DA SILVA	CLEIA MARQUES	06002871220206120052
45123	JACQUELINO LINO ARISTIMUNHO	JACQUELINO	06002897920206120052
45789	LUIS RAMAO FRANCO PIRES	LUIS PISTÃO	06002940420206120052
45456	NEUSA VIEIRA TOBIAS CAMARGO	PROFESSORA NEUSA	06002958620206120052
45345	RAMAO FLORENCIANO SANGUINA	RAMAO FORTUNA	06002906420206120052
45333	RAMAO WALDIR RIBAS DE ARAUJO	RAMAO WALDIR	06002862720206120052
45222	ROSARIO CONGRO FLORES FILHO	ROSARINHO PARENTE	06002914920206120052
45189	SIMONE RIQUELME	SIMONE RIQUELME	06002889420206120052
45000	SUEMI BARBOSA	SUEMIZINHA	06002923420206120052
45190	VANIA APARECIDA IGREJA	VANIA IGREJA	06002854220206120052

45777	WALMYR DOS SANTOS CORREA	ITO DO BAR	06002967120206120052
-------	--------------------------	------------	----------------------

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 27 de Setembro de 2020.

TATIANA DECARLI

Juiz(Juíza) da 52ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600266-36.2020.6.12.0052

PROCESSO : 0600266-36.2020.6.12.0052 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANTÔNIO JOÃO - MS)

RELATOR : 052ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : unidos por antonio joão 15-MDB / 25-DEM / 77-SOLIDARIEDADE

REQUERENTE : DEMOCRATAS

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE ANTONIO JOAO

REQUERENTE : SOLIDARIEDADE DE ANTONIO JOAO - MS - MUNICIPAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL

00008

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) TATIANA DECARLI, Juiz(Juíza) Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral - PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) unidos por antonio joão (MDB, DEM, SOLIDARIEDADE) 06002663620206120052, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ANTÔNIO JOÃO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25	AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	MARCELO PÉ	06002793520206120052

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25	ELISEU FERNANDES BENITES	PASTOR ELISEU	06002802020206120052

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.